



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 22, de 17 de Outubro 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre Apresentação do Procedimento Operacional Padrão para Prevenção de Quedas do Município de Sarandi.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião extraordinária realizada em 09/10/2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

a) Considerando a necessidade da elaboração do *Procedimento Operacional Padrão para Prevenção de Quedas do Município de Sarandi.*

b) Considerando que o *Procedimento Operacional Padrão para Prevenção de Quedas do Município de Sarandi.* foi elaborado e apresentado por Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde sendo *amplamente discutido em reunião de plenária;*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o *Procedimento Operacional Padrão para Prevenção de Quedas do Município de Sarandi.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO
Data: 30/10/2025 09:29:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Homologo a resolução nº. 022/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Lucas Adilson Zaqui
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Zaqui
LUCAS ADILSON ZAQUI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 690/2025